



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA/  
PROTÓCOLOS  
Nº 2969/2018  
DATA: 31/10/18  
Ass: [assinatura]

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 190 /2018**

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE  
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A  
DEPRESSÃO INFANTO – JUVENIL  
REALIZADA DO DIA 08 A 14 DE  
OUTUBRO DE CADA ANO, NO  
MUNICÍPIO DA SERRA.**

**Art. 1º.** Fica instituída, a Semana Municipal de Conscientização da Depressão Infanto – Juvenil que será realizada do dia 08 a 14 de outubro de cada ano, no Município da Serra.

**Art. 2º.** A semana de Conscientização sobre Depressão Infanto – Juvenil tem como objetivos:

**I** – Levar ao conhecimento da população a informação acerca da doença;

**II** – Orientação a respeito do diagnóstico e do adequado tratamento;

**III** – Auxiliar na detecção de possíveis casos da doença no Município e;

**IV** – Diagnosticados casos, realizar encaminhamentos para acompanhamentos especializados.

**Art. 3º.** O planejamento e organização do calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a Semana de que trata a presente lei competem à Secretaria Municipal de Saúde (SESA) e a Secretaria de Educação (SEDU) em consonância com as atribuições precípuas de cada órgão.

**Art. 4º.** Fica autorizado a celebração de parcerias sem ônus entre as escolas de ensino público e privadas com UBS (Unidades Básicas de Saúde), hospitais, organizações não governamentais, e outras entidades para implementação dos objetivos pretendidos estabelecidos no art. 2º desta Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 31 de outubro 2018.

**ROBSON MIRANDA**  
**VEREADOR - PV**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

**JUSTIFICATIVA**

Partindo do pressuposto da estatística do Censo Demográfico Brasileiro em 2000 que constatou trinta e cinco milhões de adolescentes com idade entre 10 a 19 anos, bem como, trinta e três milhões de crianças de idade entre 0, 10 e 19 anos, bem como, trinta e três milhões de crianças de idade entre 0 e 9 nove anos, compreende-se de extrema importância a atenção à saúde mental dessa faixa etária, principalmente levando em consideração as estimativas de transtornos mentais que atingem em 20% este grupo.

Desta forma, segundo a Organização Mundial da Saúde (SESA) algumas situações devem ser consideradas prioridades, tais com a depressão, suicídio e psicoses.

A depressão é uma doença de grave incidência no cenário mundial, ela interfere no dia a dia das pessoas comprometendo a qualidade de vida de quem a possui. Conforme Benetti (2007) as causas destacadas pelas quais a depressão infanto – juvenil ocorre são: o baixo suporte familiar; as alterações neuropsicológicas; as transformações psíquicas internas próprias da fase; a finalidade dos eventos negativos da vida.

Além disso, alguns fatores são predispostos à depressão infanto – juvenil como: os cognitivos, os modos de vida de cada pessoa e de sua respectiva família, genéticos, maus tratos domésticos, ser vítima de algum tipo de bullying, violência psicológica ou física, fazer parte de minorias sexuais ou ainda luto pela perda de entes queridos.

A depressão pode ser caracterizada por uma ou mais situações depressivas menores: duas semanas de humor deprimido ou perda de interesse acompanhado por pelo menos quatro dos seguintes sintomas: diminuição ou aumento do apetite, falha em apresentar os ganhos de peso esperados para a idade, insônia ou hipersonia, agitação ou retardo psicomotor, fadiga ou perda de energia, sentimento de inutilidade ou culpa excessiva, dificuldade de concentração, pensamentos de morte recorrentes, ideação suicida ou tentativa de suicídio (APA, 2000).

Entendemos necessário o desenvolvimento de ações de sensibilização focalizadas nesta temática baseadas na compreensão, na intervenção sobre as situações identificadas e também na elaboração de diretrizes políticas.

Para que possam ser implementados serviços comunitários e a população tenha conhecimento acerca dessa doença, pois somente com um sólido entendimento da parte dos entes federativos e da sociedade civil, sustentar-se-á o desenvolvimento dos serviços para que seja direcionado suporte financeiro adequado e treinamento apropriado de recursos humanos para o trabalho efetivo de sensibilização, prevenção e minimização dos casos de depressão infanto-juvenil.

Diante do exposto requer a aprovação do presente Projeto de Lei, o qual visa a implementação de serviços comunitário para que a população tenha conhecimento acerca dessa doença.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 31 de outubro 2018.

**ROBSON MIRANDA**  
**VEREADOR - PV**

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
*Robson Miranda*  
Vereador - (Robinho Gari)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

